

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



Termo de Contrato nº 011/IPREM/2021 Aditivo nº 03 Processo SEI nº 6310.2021/0002645-2

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Centro – São Paulo/SP - CEP. 01.008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, neste ato Coordenadora II, Senhora NEUZA MARIA CONCEIÇÃO representado por sua PIMENTEL SANTANA, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade CONTRATANTE e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representado por procuradores legais, Senhores ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, Gerente de Divisão, portador da cédula de ALEX EDUARDO DE FREITAS, Gerente de Seção, portador da cédula de identidade RG nº commo 0 e CPF: commo -02, adiante designada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o Despacho constante do documento SEI nº 112366631, contido no processo supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 15/10/2024, página 265, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 011/IPREM/2021, que trata da Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), na conformidade das cláusulas queseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/11/2022:

uner: NEGÓCIOS



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 011/IPREM/2021não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NEUZA MARIA CŎNCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA

REPRESENTANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A

RESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE

ALEX EDUARDO FREITAS

REPRESENTANTE

Testemunhas:

° 940.804-5 Roberto Lima

Carolina Oliveira Caetano RF nº 895.417-8

uret

MEGÓCIO

